



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 726, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº
23110.008809/2013-61;

CONSIDERANDO os termos do Memorando CPPAD/UFPEL
nº 024/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão
dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida e
recomposta pela Portaria nº 334/2017, a contar de 10 de abril de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

